



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 108/2015-DIGE-Floresta, resolve:

**REMOVER** o servidor docente abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Processo Seletivo para Remoção Interna de Docentes, de que trata o Edital nº 55/2015, conforme discriminação a seguir:

<b>Matricula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CAMPUS ORIGEM</b>	<b>CAMPUS DESTINO</b>
1686813	Talita de Souza Massena	Floresta	Santa Maria da Boa Vista

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*